Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 11/06
Em 10/2/06 fls

A Associação de Mulheres e SOS Criança do bairro Vila Matteo Bei é localizada na Rua Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon 917, fundada em 1999, tem como objetivo a assistência ampla à mulher e ao menor sob todos os aspectos, tais como: creche, orientação familiar, lazer, educação, assistência social, promoções culturais e beneficentes, enfim todas as atividades que visem promover o bem-estar e a melhoria das condições de vida da comunidade.

Desde então, ao longo de mais de cinco anos, a entidade vem organizando cursos profissionalizantes, seminários, palestras, reuniões de jovens, reuniões comunitárias, bazares, bingos e shows beneficentes e tem promovido obras assistenciais, prestando atendimento ao segmento mais carente da população.

Entendemos que o trabalho dessa entidade e do grupo de pessoas que, voluntariamente se engajaram nessa ação comunitária, merece o reconhecimento por parte do Poder Público, razão pela qual,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 6/06

DOCUMENTO N.º 176/06

Considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres e SOS Criança do bairro Vila Matteo Bei.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres e SOS Criança do bairro Vila Matteo Bei.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO

Tec0027/dh/ja